

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Ofício nº 244.02.2019/GP

Itapetininga, 19 de fevereiro de 2019.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que **“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.”**

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA****PROTOCOLO Nº 316/2019**

DATA/HORA: 19/02/2019 16:49

Projeto de Lei Nº 20/2019



020 - 19 -
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

Fls. 03

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

**“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá
outras providências.”**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um **Crédito Especial**, no valor de até **R\$ 493.100,00** (quatrocentos e noventa e três mil, e cem reais), no orçamento vigente, na **Secretaria Municipal de Obras**, para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Distrito do Tupy.

Art. 2º O recurso para abertura do crédito será o excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2019, através do Convênio 845462/2017 com o Ministério das Cidades.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021 (Lei Municipal nº 6.262, de 12 de dezembro de 2017) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (Lei Municipal nº 6.364, de 19 de dezembro de 2018).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE APARECIDA CURALADAS DOS SANTOS
Prefeita do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

JUSTIFICATIVA**Senhor Presidente,****Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a esta Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de **Credito Especial** na **Secretaria Municipal de Obras** no valor de até **R\$ 493.100,00** (quatrocentos e noventa três mil, e cem reais) para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Distrito do Tupy.

O recurso para abertura do crédito será o excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2019, através do Convênio 845462/2017 com o Ministério das Cidades.

Ademais, considerando a necessidade de inclusão das novas despesas no orçamento vigente e consequente alteração do PPA e da LDO, impõe-se que a presente propositura seja submetida à audiência pública a ser convocada por essa Edilidade.

Na certeza da especial atenção dos nobres Edis e convicta ainda de que nossa propositura receberá aprovação em **regime de urgência** dessa colenda Casa de Leis, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS**Prefeita do Município**



**DEPARTAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA GABINETE**

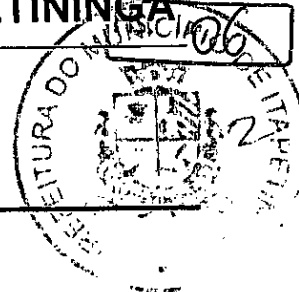
Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração do projeto de lei para envio à Câmara Municipal para inclusão no PPA e LDO 2019 abertura de **Credito Especial** na **Secretaria Municipal de Obras** no valor de até R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa três mil, e cem reais) para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Distrito do Tupy.

O recurso para abertura do crédito será o excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2019, através do Convênio 845462/2017 com o Ministério das Cidades.

Itapetininga 18 de fevereiro de 2019


Maria Angela Tureli Martinho
Contadora


Wagner de Souza
Secretário de Finanças



Memorando Interno nº SMOS 132/01/2019

De: Secretaria de Obras/ Gabinete do Secretário

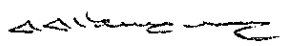
**Para: Secretaria de Finanças
Sr. Wagner de Souza**

Assunto: Abertura de Crédito Especial

Pelo presente, solicito de Vossa Senhoria a gentileza de providenciar junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, abertura de crédito especial tendo como objeto o **Convênio nº. 845462/2017**, para transferência de recursos financeiros do Ministério das Cidades, visando execução pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Distrito do Tupy, no importe de **R\$ 493.100,00** (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais).

Certo de contar a atenção costumeira, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e distinta consideração.

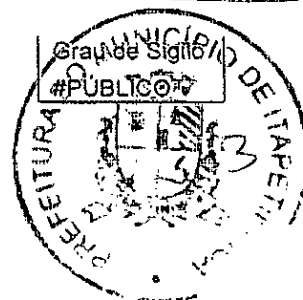
Itapetininga, 15 de fevereiro de 2019.


Arivaldo de Albuquerque
Secretário Municipal de Obras

rfp

CAIXA

Superintendência Regional Sorocaba
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 86 - 2º andar
CEP: 18047-620 - Sorocaba - SP
Tel: (15) 3333-2999
sr2579sp@caixa.gov.br



Ofício nº 0424 / 2017 / SR Sorocaba / GIGOV/SO

Sorocaba, 16 de Outubro de 2017

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de ITAPETININGA
Rua José Soares Hungria, 489 - Jd. Marabá
CEP 18213-601 – ITAPETININGA – SP

Com cópia para
A Sua Excelência a Senhora
SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itapetininga
Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – CEP 18213-900
Itapetininga/SP

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de ITAPETININGA e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal,

1. Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos da celebração do Contrato de Repasse nº 845462/2017 - Operação 1038570-82 que tem por finalidade "PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA".
2. O valor repassado é de R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), tendo o(a) Município de ITAPETININGA, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), correspondente a 1,38% do valor de investimento.
3. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é de 11/10/2022.

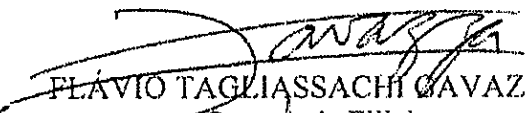
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



4. Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva e Negocial de Governo Sorocaba (GIGOVSO@CAIXA.GOV.BR).

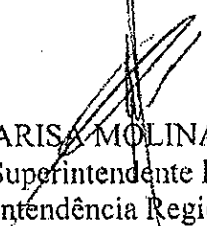


Respeitosamente,



FLÁVIO TAGLIASSACHI CAVAZZA

Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo



CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS

Superintendente Regional
Superintendência Regional Sorocaba

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br